



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fis. 015  
Jilma

Referência: Adesão a Ata de Registro de Preço: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.**

Com relação à mencionada Adesão a Ata de Registro de Preço para a Contratação de Empresa para Serviços de Mão de Obra e Fornecimento de materiais para instalação de geradores de Energia Solar Fotovoltaica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Comodoro/MT, venho por meio desta apresentar a justificativa para o procedimento.

#### JUSTIFICATIVA

A presente licitação tem como objetivo manter o pleno funcionamento das atividades administrativas desta Casa de Leis, oferecendo suporte às tarefas desenvolvidas pelos diversos setores dessa administração.

A contratação de uma empresa para serviços de mão de obra e fornecimento de materiais para a instalação de geradores de energia solar fotovoltaica é justificada pela necessidade de atender às exigências legais e operacionais da Câmara Municipal de Comodoro/MT. A implementação de um sistema de energia solar se alinha com as diretrizes de sustentabilidade e eficiência energética preconizadas por legislações federais e estaduais, além de contribuir para a redução dos custos operacionais da instituição.

A escolha de uma empresa especializada garante que o projeto será executado com a qualidade técnica necessária, respeitando as normas vigentes e assegurando a segurança da instalação. O investimento em energia solar não apenas resulta em economia a longo prazo, mas também fortalece a imagem da Câmara como uma entidade comprometida com a inovação e a responsabilidade ambiental.

Além disso, a contratação segue os princípios da economicidade, eficiência e transparência, fundamentais para a administração pública, permitindo um melhor uso dos recursos públicos. A adoção da energia solar também proporciona autonomia em relação às flutuações de tarifas das concessionárias, o que é um fator estratégico para a gestão orçamentária da Câmara. Portanto, essa contratação é essencial para modernizar as operações da Câmara Municipal, garantir a conformidade com a legislação e promover um futuro mais sustentável para a comunidade.

A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de energia solar é uma decisão estratégica que traz diversos benefícios para o órgão público. Abaixo, destacamos os principais motivos para essa contratação:

**Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:** A energia solar é uma fonte limpa e renovável, contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito estufa. Essa contratação demonstra o compromisso do órgão com a preservação ambiental e com as metas de sustentabilidade.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fis. 06  
Silvano

**Economia Financeira:** A adoção da energia solar pode resultar em uma significativa redução nas contas de energia elétrica, liberando recursos que podem ser investidos em outras áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.

**Valorização do Patrimônio Público:** A implementação de sistemas de energia solar em prédios públicos não apenas melhora a eficiência energética, mas também valoriza os imóveis, demonstrando um investimento inteligente e moderno.

**Autonomia Energética:** A geração própria de energia solar oferece maior independência em relação às concessionárias, reduzindo o impacto de aumentos nas tarifas e garantindo maior previsibilidade orçamentária.

**Apoio a Iniciativas Governamentais:** A contratação de uma empresa de energia solar pode se alinhar a programas e incentivos governamentais que promovem o uso de energias renováveis, facilitando o acesso a subsídios e financiamentos.

**Educação e Conscientização:** Projetos de energia solar podem servir como exemplos para a comunidade, promovendo a conscientização sobre a importância da sustentabilidade e incentivando práticas responsáveis entre os cidadãos.

**Transparência e Boa Governança:** A adoção de práticas sustentáveis reforça a imagem do órgão público como uma entidade responsável e comprometida com o bem-estar da população, aumentando a confiança da comunidade nas suas ações.

Diante desses fatores, a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de energia solar se apresenta como uma solução vantajosa e necessária, promovendo eficiência, economia e compromisso com o futuro sustentável.

A eficiência é um dos princípios basilares da administração pública, conforme estabelecido no artigo 37 da CF/88, e é demonstrada neste modelo de gestão, que busca evitar retrabalhos e a burocratização excessiva, observando as normas pertinentes. A gestão por módulos separados geraria demandas desnecessárias, submetendo a administração desta Casa a um modelo ineficiente e desatualizado em relação ao setor privado.

Sendo assim autorizo considerando a justificativa apresentada, o procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT, em consonância com o Pregão Presencial de nº 001/2024, Ata de Registro de Preços nº 002/2024, conforme o Termo de Referência anexo.

Comodoro-MT, em 09 de Outubro de 2024.

  
**Wender Bier de Souza**

Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023/2024